



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 121/G.PR/2021

Serranos-MG, 19 de Maio de 2021.

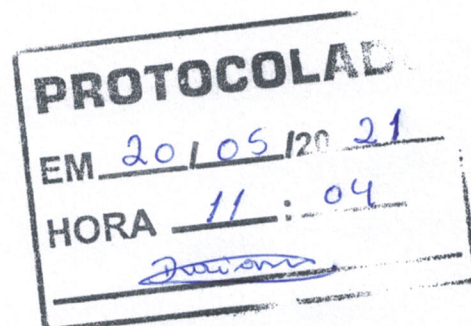
Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG



ASSUNTO: *Reporta ao Ofício nº 169/2021 e presta orientação*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Reportando ao Ofício nº 169/2021, protocolizado nesta Casa nesta presente data, à luz do princípio da harmonia entre os Poderes, entendemos por bem responder ao expediente de plano.

A premissa tratada pelo Poder Executivo ao enquadrá-la como “chamada de ordem” destoa completamente da liturgia formal a qual deve ser rigorosamente observada no trato das questões de interesse público pautadas pelos Poderes constituídos.

Sobressalta aos sempre compreensivos olhos deste Titular a irresignação ora posta pelo Executivo, principalmente dada a sua ausência de fundamentação regimental.

Neste diapasão, cumpre-nos orientar que o Regimento Interno desta Casa não possui previsão normativa no sentido de obrigar a leitura das respostas do Executivo relativas aos requerimentos e indicações apresentadas por este Parlamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



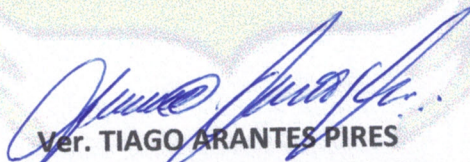
Outrossim, imperioso destacar que a presente Sessão Legislativa está trabalhando muito de forma propositiva e atendendo com muito esmero as proposituras do Executivo, ocasionando sempre uma pauta muito extensa em nossas reuniões, com constantes pedidos de prorrogação de expediente para não haver atraso de nossos trabalhos.

Digno ainda de nota que todas as respostas apresentadas pelo Executivo estejam à inteira disposição dos nossos pares e munícipes.

Forte nas razões ora lançadas nesta resposta, ao cotejo do pleito se revestir de mera liberalidade administrativa, continuaremos a observar quando do possível, a possibilidade de leitura das respostas apresentadas pelo Executivo sempre que o expediente de nossas sessões assim permitir.

Confiante que tal tensionamento trazido a lume não venha mais se permitir, ao timoneiro do princípio da separação dos poderes, respeitosa e consignamos nosso desagravo.

Cordialmente,



Ver. TIAGO ARANTES PIRES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos